

RESOLUÇÃO Nº 026/2024

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

WILSON TREVISAN, Prefeito de São Miguel do Oeste e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a funcionária **Marina dos Santos** ocupante do cargo de Assistente Administrativo possui período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço (período aquisitivo de 16.01.2023 a 15.01.2024);

CONSIDERANDO que a funcionária apresentou pedido para gozo de férias a contar de 09 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que através da Resolução AMEOSC nº 08/2024 datada de 16.02.2024 foi concedida a funcionária **Marina dos Santos** a fruição de 15 (quinze) dias de férias pertinente ao período aquisitivo já referido nesta Resolução;

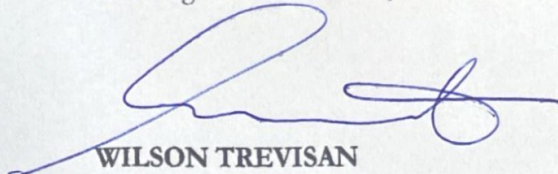
RESOLVE:

1º - **CONCEDER** a funcionária **Marina dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 15 (quinze) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024 no período compreendido entre 09 até 23 de dezembro de 2024, finalizando assim a fruição de férias referente a este período aquisitivo.

Art. 2º - Anote-se a presente à folha funcional da funcionária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 25 de novembro de 2024.



WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC